

# Diário Oficial



## Município de Monte Azul Paulista

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano X | Edição nº 871B



# MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 3 |
| Portarias .....              | 3 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 5.339, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO E RETORNO AO TRABALHO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I.*

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Cessar afastamento concedido através da Portaria nº. 5.195, de 04 de outubro de 2021; e, retorno ao trabalho ao emprego Agente Administrativo I, á servidora pública municipal Sra. **Francisca Francinete de Souza Raimundo**, RG 6.551.503 e CPF 033.394.198-50.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 de fevereiro de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
**Prefeito do Município.**

**PORTARIA Nº 5.340, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO E RETORNO AO TRABALHO DE AGENTE DE SERVIÇOS II - AUXILIAR MECANICO.*

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Cessar afastamento concedido através da Portaria nº 4.496, 24 de setembro de 2018; e, retorno ao trabalho ao emprego Agente de serviços II - Auxiliar Mecânico, ao servidor público municipal **Sr. CLODOALDO APARECIDO DOS SANTOS**, RG 24.298.406 e CPF Nº 081.401.078-40.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 de fevereiro de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
**Prefeito do Município.**

**PORTARIA Nº 5.341, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre concessão do Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor público do Quadro de Funcionários que especifica."*

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder, a partir desta data, Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, ao Sr.(a) Sra. **Francisca Francinete de Souza Raimundo**, RG 6.551.503 e CPF 033.394.198-50, Agente Administrativo I, com fundamento na lei municipal nº 2.279 de 22 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
**Prefeito do Município**

**PORTARIA Nº 5.342, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre concessão do Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor público do Quadro de Funcionários que especifica."*

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder, a partir desta data, Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, a(o) Sr.(a) **CLODOALDO APARECIDO DOS SANTOS**, CPF 081.401.078-40, Agente de Serviços II - Auxiliar Mecânico, com fundamento na lei municipal nº 2.279 de 22 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
**Prefeito do Município**

**PORTARIA Nº 5.343, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre concessão do Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor público do Quadro de Funcionários que especifica."*

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder, a partir desta data, Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, a(o) Sr.(a) **ADAIR ANTONIO DA SILVA**, Professor de Educação Básica II - Geografia, CPF 072.980.228-06 com fundamento na lei municipal nº 2.279 de 22 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
**Prefeito do Município**

**PORTARIA Nº 5.344, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre concessão do Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor público do*



*Quadro de Funcionários que especifica."*

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder, a partir desta data, Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, a(o) Sr.(a) **ANA MARIA LOPES**, Técnico de Enfermagem, CPF 121.555.058-84 com fundamento na lei municipal nº 2.279 de 22 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município**

**PORTARIA Nº 5.345, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre concessão do Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor público do Quadro de Funcionários que especifica."*

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder, a partir desta data, Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, a(o) Sr.(a) **DURVAL DA SILVA**, Motorista, CPF 033.905.478-60 com fundamento na lei municipal nº 2.279 de 22 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município**

**PORTARIA Nº 5.346, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre concessão do Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor público do Quadro de Funcionários que especifica."*

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder, a partir desta data, Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, a(o) Sr.(a) **MAGALI REGINA VIGNOLA SIMÕES**, Professor de Educação Infantil, CPF 091.956.068-74, com fundamento na lei municipal nº 2.279 de 22 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município**

**PORTARIA Nº 5.347, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre concessão do Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor público do Quadro de Funcionários que especifica."*

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder, a partir desta data, Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, a(o) Sr.(a) **MARIA IZABEL VISONÁ LIMA**, CPF 091.956.068-74, Assistente Social, com fundamento na lei municipal nº 2.279 de 22 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município**

**PORTARIA Nº 5.348, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre concessão do Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor público do Quadro de Funcionários que especifica."*

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder, a partir desta data, Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, a(o) Sr.(a) **MARILEI VIDOTTE PLAZA**, CPF 130.236.698-05, Professor de Ensino Fundamental I, com fundamento na lei municipal nº 2.279 de 22 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município**

**PORTARIA Nº 5.349, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre concessão do Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor público do Quadro de Funcionários que especifica."*

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder, a partir desta data, Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, a(o) Sr.(a) **ROSELI APARECIDA BESSANE**, CPF 020.486.338-46, Enfermeiro, com fundamento na lei municipal nº 2.279 de 22 de abril de 2021.



Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município**

**PORTARIA Nº 5.350, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre concessão do Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor público do Quadro de Funcionários que especifica."*

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder, a partir desta data, Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, a(o) Sr.(a) **SINVAL VIOTTO**, CPF 093.208.878-37, Operador de Máquinas Pesadas, com fundamento na lei municipal nº 2.279 de 22 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município**

**PORTARIA Nº 5.351, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre concessão do Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor público do Quadro de Funcionários que especifica."*

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder, a partir desta data, Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, a(o) Sr.(a) **SOLANGE BORDUCHI NOLLI**, CPF 293.938.318-90, Agente Administrativo de Saúde, com fundamento na lei municipal nº 2.279 de 22 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município**

**PORTARIA Nº 5.352, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre concessão do Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor público do Quadro de Funcionários que especifica."*

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder, a partir desta data, Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, a(o) Sr.(a) **SOLIDEIA FALQUETE MENDES**, CPF 131.709.468-97, Professor de Educação Infantil, com fundamento na lei municipal nº 2.279 de 22 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município**

**PORTARIA Nº 5.353, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TELEFONISTA.**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Nomear, a partir desta data, para o emprego de provimento efetivo, o(a) Sr.(a) **LUCIMARA RIBEIRO CEZARE**, portador(a) do RG. nº 44.776.408 e CPF n.º 369.930.708-55, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na forma do Concurso Público n.º 01/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021, para o emprego de Telefonista.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de fevereiro de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município.**

**PORTARIA Nº 5.354, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Nomear, a partir desta data, para o emprego de provimento efetivo, o(a) Sr.(a) **MARCIA CRISTINA DELAGO**, portador(a) do CPF n.º 304.279.338-97 e RG 41.715.057-X, aprovado(a) e classificado(a) em 9º lugar, na forma do Concurso Público n.º 01/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021, para o emprego de Agente de Serviços Gerais.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 09 de fevereiro de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município.**

**PORTARIA Nº 5.355, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre concessão do Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor público do Quadro de Funcionários que especifica."*



**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder, a partir desta data, Pedido de Demissão Voluntária - PDV ao servidor(a) público municipal, a(o) Sr.(a) **NEIDE BAILÃO BOLANHO**, CPF 045.582.448-78, Gestor de Finanças, com fundamento na lei municipal nº 2.279 de 22 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de fevereiro de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município**

**PORTARIA Nº 5.356, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*DESIGNA TEMPORARIAMENTE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
COMO GESTOR DE FINANÇAS.*

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar temporariamente o(a) servidor (a) público (a) municipal, o (a) Sr. (a). **SIMONE BAILÃO BOLANHO**, portador do RG nº. 41.510.536-5 e CPF nº. 365.463.608-02, efetivo no emprego de Agente Administrativo I, como Gestor de Finanças, em substituição ao servidor(a) público(a) municipal Sra. Neide Bailão Bolanho que aderiu ao Pedido de Demissão Voluntária - PDV, Lei nº 2.279/2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de fevereiro de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município**

**PORTARIA Nº 5.357, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
AGENTE DE COZINHA.*

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Nomear, a partir desta data, para o emprego de provimento efetivo, o(a) Sr.(a) **PRISCILA DE CÁSSIA SILVA**, portador(a) do RG 45.441.809-7 e CPF n.º 375.515.088-30, aprovado(a) e classificado(a) em 4º lugar, na forma do Concurso Público n.º 01/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021, para o emprego de Agente de Cozinha.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de fevereiro de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município.**

**PORTARIA Nº 5.358, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
DENTISTA.*

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Nomear, a partir desta data, para o emprego de provimento efetivo, o(a) Sr.(a) **LIVIA ASSUNÇÃO PEDRO**, portador(a) do RG 48.474.024-6 e CPF n.º 223.730.628-10, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na forma do Concurso Público n.º 01/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021, para o emprego de Dentista.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de fevereiro de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município.**

**PORTARIA Nº 5.359, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
ENFERMEIRO.*

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Nomear, a partir desta data, para o emprego de provimento efetivo, o(a) Sr.(a) **THAIS XAVIER COSTA**, portador(a) do RG 43.765.184-8 e CPF n.º 417.340.478-60, aprovado(a) e classificado(a) em 3º lugar, na forma do Concurso Público n.º 01/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021, para o emprego Enfermeiro.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de fevereiro de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município.**

**PORTARIA Nº 5.360, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
EMPREGO EM COMISSÃO DE  
DIRETOR DE SERVIÇOS  
AMBIENTAIS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE.*

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Nomear, a partir desta data, para o emprego em Comissão de Diretor de Serviços Ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente o(a) Sr.(a) **DOUGLAS KUBICA**, portador(a) do RG 43.165.489 -x e CPF n.º 367.127.348-86, com todas as atribuições e vantagens asseguradas por Lei.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de fevereiro de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município.**

**PORTARIA Nº 5.361, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.*****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
EMPREGO EM COMISSÃO DE  
DIRETOR DE FARMÁCIA E  
SUPRIMENTOS.***

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e :**

Nomear, a partir desta data, para o emprego em Comissão de Diretor de de Farmácia e Suprimentos da Secretaria de Saúde, o(a) Sr.(a) **ELCIO FERNANDO DELAGO**, portador(a) do RG 1.819.597-X e CPF n.º 082.935.018-71, com todas as atribuições e vantagens asseguradas por Lei.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de fevereiro de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
**Prefeito do Município.**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a7bf-ee7b-fab4-bd40



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 871B, ano X, veiculado em 10 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA (CPF \*\*\*651828\*\*) em 10/02/2022 às 15:52:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a7bf-ee7b-fab4-bd40>